



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DIA 19.05.2014**

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 022/2014, que “**ALTERA** a composição do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”.

**Art. 1º** Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei nº 424, de 8 de janeiro de 1998, presidido pelo Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, é composto por um representante de:

**Presidente:**

Em deliberação. (*solicita-se urgência, conforme art. 64 da Loman*)

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **137/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 023/2014, que “**ACRESCENTA** o §9º ao art. 13 da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005”.

Art. 1º Fica acrescido o §9º ao art. 13 da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, com a seguinte redação:

Art. 13.....

§9º Os valores a que se refere o inciso VI deste artigo, serão integralmente destinados ao Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus – FPREV.

**Presidente:**

Em deliberação. (*solicita-se urgência, conforme art. 64 da Loman*)

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **139/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Walfran Torres**, que “**DISPÕE** sobre a doação de aparelhos auditivos pelo Poder Público Municipal aos munícipes portadores de deficiência auditiva”.

**Art. 1º** - Deve o Executivo Municipal dispor de aparelhos auditivos aos munícipes da cidade de Manaus, portadores de deficiência auditiva.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **125/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Júnior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de “lombo faixa” para pedestres, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir e instalar, no âmbito da cidade de Manaus “lombo faixas”, no intuito de reduzir a velocidade dos veículos automotores e a incidência de atropelamento que podem ceifar vidas, no trânsito urbano.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **126/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Walfran Torres**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos, no âmbito do município de Manaus”.

**Art. 1º** - Cria o Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos, no âmbito do município de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **127/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Walfran Torres**, que “**MODIFICA** os parágrafos 2º e 3º, do art. 1º, da Lei nº. 348, de 25 de novembro de 2013, que **DISPÕE** sobre a desoneração do pagamento da tarifa para os usuários do sistema de abastecimento de água, em caso de suspensão do serviço”.

**Art. 1º** - Modifica os parágrafos 2º e 3º, do art. 1º, que passam a ter as seguintes redações:

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **128/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre a realização de coleta de amostra das águas dos reservatórios das escolas e unidades de saúde do município de Manaus para análise e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O Poder Executivo realizará semestralmente a coleta de amostras para análise das águas dos reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde, no âmbito do município de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **129/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Vilma Queiroz**, que “**DISPÕE** sobre a proibição da imposição pelo empregador ao uso de vestuário que coloque em risco a saúde, segurança e depreciação de imagem da mulher no ambiente de trabalho, no município de Manaus, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica proibido o uso de vestuário que coloque em risco a saúde, segurança e depreciação da imagem da mulher no ambiente de trabalho, nas empresas de todo gênero e outras instituições de trabalho e emprego, no município de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **130/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Ednailson Rozenha**, que “**ALTERA** os artigos 3º, 4º e 5º o Inciso II a Alínea ‘a’ do art. 14 da Lei 094/2003 que regulamenta a atividade de flanelinha no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Altera os artigos 3º, 4º e 5º da Lei 094/2003 passam a ter a seguinte redação:

*Art. 3º Os guardadores de veículos atuarão exclusivamente em áreas privadas, desde que expressamente autorizados por seus legítimos proprietários, sendo vedada atuação em quaisquer espaços públicos do município de Manaus.*

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **131/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**INSTITUI** o “Dia da Consciência Jovem” na cidade de Manaus, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Institui o “Dia da Consciência Jovem” na cidade de Manaus, a ser celebrado no dia 12 de agosto.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **132/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Profº. Samuel**, que “**DISPÕE** que afixe nas salas de aula o número do telefone do disque denúncia e dê outras providências, contra qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Público Municipal, dentro do seu planejamento orçamentário, afixar nas salas de aula municipais, o número do telefone do disque denúncia, contra os abusos, violência e assédio sexual infante – juvenil. (disk 100)

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **133/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do **Vereador Bosco Saraiva**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes com base no artigo 162 Inciso II, do regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade amazonense.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **011/2014** e vai à Comissão Especial de Comendas.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:** (De volta de vista, sem manifestação por escrito)

Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2ª e 3ª ao Projeto de Lei nº **059/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 008/2014, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a conceder Direito Real de Uso de uma área que específica”.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso, em favor de CRISLEY BOTINELLY RABELO, do terreno com área de 200,49 m² e perímetro de 64,61 metros lineares, pertencente ao Município de Manaus, localizado na Rua Igarapé do Quarenta, nº 112, Distrito Industrial, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao Norte: com a Rua Igarapé do Quarenta, para onde faz frente, por uma linha de 8,30m; ao Sul: com a Avenida Buriti, para onde também faz frente, por uma linha reta na distância de 8,30m; a Leste: com Raimunda do Nascimento Ramos, por uma linha reta de 24,61m; e a Oeste: com Juliana Araujo de Almeida, por uma linha de 23,70 metros.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

-----  
**Secretário:** (De volta de vista, sem manifestação por escrito)

Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2ª e 3ª ao Projeto de Lei nº **060/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 009/2014, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a conceder Direito Real de Uso da área que específica”.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso, em favor de FRANCISCO SOLANO FREITAS BRITO, do terreno com área de 241,83 m² e perímetro de 71,16 metros lineares, pertencente ao Município de Manaus, localizado na Alameda Cosme Ferreira, nº 6.523, Bairro São José Operário III, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao Norte: com a Rua Ilha do Baixo, por uma linha de 10,30m; ao Sul: com a Avenida Cosme Ferreira, para onde também faz frente, por uma linha reta na distância de 8,00m; a Leste: com Lotes 23 e 51, por uma linha reta de 26,61m; e a Oeste: com Lote 21, por uma linha de 26,25 metros.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

(De volta de vista, sem manifestação por escrito)

Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2ª e 3ª ao Projeto de Lei nº **061/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 010/2014, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a conceder Direito Real de Uso da área que especifica”.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso, em favor de JOAQUIM JOSÉ DA CUNHA FILHO, do terreno com área de 920,18 m<sup>2</sup> e perímetro de 128,98 metros lineares, pertencente ao Município de Manaus, localizado na Avenida Autaz Mirim, nº 64, Quadra 31-A, Lote 03, Bairro São José Etapa II-A, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao Norte: com o Lote 05, por uma linha de 43,06 m; ao Sul: com Lote 1-B por uma linha reta de 43,02m; a Leste: com Avenida Autaz Mirim, para onde faz frente, por uma linha reta de 21,50 m; e a Oeste: com Rua Napuiaú, por uma linha reta de 21,40 metros.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2ª e 3ª ao Projeto de Lei nº **062/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 011/2014, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a conceder Direito Real de Uso da área que especifica”.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso, em favor de JOELSON RODRIGUES BRUM, de área urbana medindo 165,04 m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros e quatro centímetros quadrados) e perímetro de 58,20 metros (cinquenta e oito metros e vinte centímetros) lineares, pertencente ao Município de Manaus, localizada na Avenida Ayrão, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com a Rua Silva Ramos, por uma linha reta de 22,20 m (vinte e dois metros e vinte centímetros); ao Sul: com Avenida Ayrão por uma linha reta de 17,20 m (dezesseite metros e vinte centímetros); a Leste: com a Rua Silva Ramos, por uma linha reta de 2,00 m (dois metros); e a Oeste: com o próprio concessionário, por uma linha reta de 16,80 m (dezesseis metros e oitenta centímetros).

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 8ª Comissão ao Projeto de Lei nº **160/2012**, de autoria **Vereador Massami Miki**, que “**DISCIPLINA** a utilização de caçambas estacionárias nas vias públicas municipais e dá outras providências”.

**Art. 1º** Os entulhos gerados na execução de obras de construção poderão ser dispostos na via pública desde que depositados em caçambas estacionárias e comprovada a inexistência de espaço no interior do imóvel em questão.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **034/2014**, de autoria do Vereador **Bosco Saraiva**, que “**CONSIDERA** de utilidade pública o Instituto Marina Fonseca, Centro de Capacitação e Responsabilidade Social”.

**Art. 1º** Considera de utilidade pública o Instituto Marina Fonseca, Centro de Capacitação e Responsabilidade Social, instituição filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 11.663.244/0001-70, com sede e foro na cidade de Manaus, sito a Rua Mar Vermelho, 01 Quadra 21 – Conjunto Galileia 01 – Cidade Nova – CEP 69.090-667.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 7ª Comissão ao Projeto de Lei nº **167/2013**, de autoria do Vereador **Sildomar Abtibol**, que “**RECONHECE** oficialmente, no âmbito do município de Manaus, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS”.

**Art. 1º** - Fica reconhecida oficialmente, pelo município de Manaus, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 5ª Comissão ao Projeto de Lei nº **229/2013**, de autoria do Vereador **Massami Miki**, que “**CRIA** o Programa de Incentivo à Formação de Hortas Domésticas, através de parceria com a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento”.

**Art. 1º** - Fica criado o Programa de Incentivo à Formação de Hortas Domésticas, desenvolvido no perímetro urbano, através de parceria com a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **225/2013**, de autoria da Vereadora **Rosi Matos**, que “**DISPÕE** sobre a apreensão de veículos abandonados nas vias públicas do município de Manaus”.

**Art. 1º** Os veículos abandonados em vias públicas do Município por mais de trinta dias consecutivos serão removidos pelo Poder Público.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **082/2013**, de autoria da Vereadora **Profª Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental o ensino da língua inglesa e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica no Município de Manaus instituído o ensino da língua inglesa para os alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental como ferramenta para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, desta forma contribuir para o desenvolvimento de atividades e habilidades em outros campos do conhecimento por meio de um segundo idioma.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **349/2013**, de autoria da Vereadora **Prof.ª Jacqueline**, que “**CRIA** a semana de conscientização de combate aos crimes de internet nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica criada a semana de conscientização de combate aos crimes de internet nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **362/2013**, de autoria do **Vereador Samuel**, que “**DISPÕE** sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vaga nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e creches de Manaus”.

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Educação divulgará a demanda atendida e a lista de espera por vaga nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Creches de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **010/2014**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**CONCEDE** Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Senhor **Luiz Manoel Santos de Souza** e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Senhor Luiz Manoel Santos de Souza, Ex-Vereador de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.